



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO INTERIOR
SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E ESTRANGEIROS

COMUNICADO DE IMPRENSA

O Serviço de Migração e Estrangeiros tomou conhecimento de informações que circulam nas redes sociais e replicadas por alguns meios de comunicação social tradicional, que dão conta de que, em breve os cidadãos Angolanos carecerão de autorização do Governo para as viagens ao exterior do país.

Diante do exposto, em nome do interesse público e da reposição da verdade, o SME vem por meio da presente nota esclarecer o seguinte:

A Constituição da República de Angola consagra no n.º 2 do artigo 46.º, o direito de livre emigração, entrada e saída dos cidadãos nacionais. Nesta conformidade, a matéria posta a circular não corresponde com a verdade, trata-se de mera especulação e desinformação, com propósito de confundir os cidadãos e descredibilizar as instituições, pois a proposta de alteração da Lei n.º 22/21, de 18 de Outubro – Lei do Passaporte Angolano e Entrada dos Cidadãos Nacionais, não dispõe sobre o que vem sendo veiculado.

Por fim, o SME aproveita o ensejo para apelar a sociedade em geral a manter a calma e a tranquilidade, como já se referiu, pois não passa de mera desinformação, todavia exorta maior atenção e cuidados com a gama de informações provenientes das redes sociais, analisar sempre a credibilidade das fontes.

Para mais informações queiram por favor contactar o Serviço de Migração e Estrangeiros através do www.sme.gov.ao ou ainda pelo seguinte terminal telefónico; 927437383.

SME, pela Legalidade e Pela Integridade!

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E IMPRENSA, EM LUANDA,
AO 17 DE JUNHO DE 2024.**

Rua Amílcar Cabral
Luanda - Angola
Email: geral@sme.gov.ao
Telex: 918 777 777
Facebook: Serviço de Migração e Estrangeiros



GOVERNO DE
ANGOLA

sme.gov.ao
Ministério do Interior